



**Esclarecimento
VIII**

Edital 0005/2019
Pregão Eletrônico

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei 4769/65 e Decreto 6934/67, com sede na Rua Marcílio Dias nº 1030, em Porto Alegre/RS, torna público a todos os interessados os esclarecimentos do edital de licitação – Edital nº 0005/2019, solicitado pela Empresa Grupo Rota Sul.

Questionamento I: Ao analisarmos as planilhas para composição dos custos e preços, das funções objeto da licitação PE 005/2019, observamos que o valor do Vale Alimentação está diferente do que o SEAC está determinando; isso, em todas as funções. Qual o valor correto para pagamento? Devemos seguir a determinação do SEAC, que é o valor de R\$ 16,73 ou pagarmos o que está determinado nas planilhas?

Resposta: O valor a título de Vale Alimentação é de R\$ 20,00 (vinte reais) diários, conforme foi estipulado pela Administração e deverá ser considerado o que consta na Planilha de Custos.

Em 04/09/2019

Adm. Priscilla Agostinho Vaccaro
Pregoeira
CRA-RS 52.066